



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 090/2024

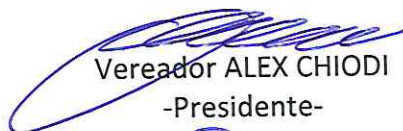
Denomina Rua Tarcila Basílio de Deus a atual Rua A,
no Bairro São Pedro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Tarcila Basílio de Deus** a atual Rua A, no Bairro São Pedro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 29 de novembro de 2024


Vereador ALEX CHIODI
-Presidente-


Vereador JOSÉ CARLOS GOMES
-1º Secretário-